

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900 CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N°2. 722 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

"Altera o Plano Diretor Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1°. O artigo 25, § 1° do Plano Diretor Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.25...

 $\S~1-S\~ao$ consideradas solos urbanos não edificados, terrenos e glebas com área superior a $150m^2$ (cento e cinquenta metros quadrados) onde o coeficiente de aproveitamento utilizado é igual a zero.

Art.2°. O artigo 59, I, alínea "a" do Plano Diretor passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.59...

I – quanto ás mínimas dos lotes:

a) Área de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) e

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na dará de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e doze.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, Em 20/09/2012.

PYETRA DALMONE LAGE RAIXÃO

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900 CNPJ 27.165.737/0001-10

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO, Secretária Municipal de Administração e Finanças, por designação, na forma da Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.722, datada de 20 de setembro de 2012, que "Altera o Plano Diretor Municipal", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 20 de setembro de 2012.

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO

Secretária Mun. de Administração e Finanças